

PORTARIA Nº 045/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve**:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CARLOS LOUZADA	SEME	25 e 31/12/2022; 14 e 22/01/2023, 19/03/2023, 22/04/2023, 28/05/2023, 09/06/2023, 12/08/2023 e 13/10/2023	69022/2022
IVANILDO MODOLO DA SILVA	SEMMAT	22 e 23/12/2022	60407/2022
JANE MARY ROZA DA SILVA	SEME	13, 14 e 15/12/2022; 25 e 26/02/2023 e 11/10/2023	63283/2022
JANES SOARES BRETAS	SEME	08 e 09/11/2022	66247/2022
JORGELINA PEIXOTO DE CARVALHO	SEME	20, 21, 22 e 23/12/2022	69677/2022
JUCINEIA MARIA JACINTO LUCAS	SEME	26 e 27/12/2022; 02 e 03/01/2023	67588/2022
KARINA FERREIRA DALFIOR SORTI	SEME	08 e 09/12/2022 (2 códigos)	70788/2022
THAÍS FIORI TIRELLO	SEME	06 e 16/12/2022	71537/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

